

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

3.<sup>a</sup> CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

**Cartório do Sexto Ofício**

Rua Barão de Melgaço, 3437 — Fone 322-9762

**Joaquim Francisco de Assis**

Oficial do Registro de Imóveis

**Joani Maria de Assis Asckar**

Substituto

**José Pires Miranda de Assis**

Escrevente Juramentado

Fls. 093

LIVRO Nº 2-BI

DATA: 27-09-84

MATRICULA: 18.980

**IMÓVEL:** Lote de terras com a área de 2.033 hectares tendo a configuração de " um polígono irregular, situado no lugar denominado JATOBÁ, atualmente no Município de Paranatinga-MT. achando-se os respectivos marcos colocados: O 1º MP- está situado a margem do Rio Jatobá, com o Rio Ronuro e divisando com Katsutosji Matsubara; O MPIO está situado a margem do Rio Jatobá e divisando com / Otávio Benéz e com dois rumos e distâncias do MP-I. O MP-III está situado a " 12.500 mts. do MP-II ao rumo magnético de 90º00'SE divisando com Resende Nery Sant'Ana e comum com Augusto Pavoni Filho; O MP-IV está situado a 1.593 e 12. digo, e 12.323 mts. do MP-III e MP-I respectivamente, com os rumos magnéticos de 90º'N e 90º00'NW, comum com Augusto Pavoni Filho e divisando com Katsutoslu Matsubara. PROPRIETÁRIO- AUGUSTO HUNGARO, brasileiro, casado, representante comercial, residente em Lins-São Paulo. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR-29.357 fls. 48, livro 3-Y, em 28-12-65, no RGI do 2º Ofício desta Capital. Cuiabá, 27 de setembro de 1984. Eu, Joaquim Francisco de Assis Oficial que o fiz datilografar e conferir.

R-1-18.980- Feito em 27 de setembro de 1984. **TRANSMITENTE-** Espólio de AUGUSTO HUNGARO. **ADQUIRENTE-** NAIR MULLER HUNGARO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente na cidade de Lins-SP. **TITULO-** Carta de Adjudicação. **FORMA DO TITULO-** Carta de Adjudicação expedida pelo Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça da cidade e comarca de Lins-SP. assinada pelo Dr. Antonio Roberto Sylla- Juiz de Direito da, digo, Juiz de Direito Substituto de referida- Comarca de Lins-SP. extraída dos autos de Sobrepartilha (Processo nº 529/88)- julgado por sentença em 06-01-84, pelo Dr. Elisson Mesquita de Paula- Juiz de Direito da 1ª Vara de Comarca de Lins-SP. **VALOR-** R\$ 1.423.100,00 (um milhão " )

Continua no verso

Modelo 02

quatrocentos e vinte e tres mil e cem cruzeiros) CONDIÇÕES-Não há. Cuiabá, 27<sup>ª</sup> de setembro de 1984. Eu, Frederico Soares de M Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-2-13.980- FEITO EM 05 DE MARÇO DE 1985. TRANSMITE TE:- NAIR MULLER, HUNGARO, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.-SP RG nº 11.097.436 e do CIC nº 019.808.898-86, residente e domiciliada na Cidade de - São Paulo-SP. ADQUIRENTE:- LUIZ ANTONIO GARAVELO, brasileiro, casado - com a SRª Deizy Pinheiro Garavelo, RG-SP., 2.849.019 e CIC nº 923.953.848-87, em regime de comunhão Universal de bens anteriormente ao adven to da Lei 6.551/77, empresário PORTADOR DA C.I.-SP., RG nº 1.635.749 e do CIC nº 012.795.138-53, residente e domiciliado na Cidade de Lins, no Jardim Americano à Praça Urbano T. Menezes nº 15. TITULO:- Venda e Com-- pra. FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls.007, livro 259, em 21-12-1984, nas notas do Cartório do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Lins-SP., pelo Escrevente Autorizado Zildo Bartolomeu. VALOR:- Cr\$ 252.000, (duzentos e cinquenta e dois mil cruzei-- ros). CONDIÇÕES:- Obriga-se a responder pela evicção. Cadastrado no INCRA exercício 1984, nº do imóvel 901.032.047.015, área total 2.033,0 f.m.p.25,0, mod. fiscal 90,0, nº de mod. fiscais 22,58. Pagou o Impos-- to de transmissão no valor de Cr\$ 9.758.400, em 14-02-85, em Cuiabá-MT. Apresentou Certidão Negativa Estadual em LDF: Cuiabá, 05 de março de 1985. Eu, Frederico Soares de M Oficial que o fiz datilogra far e conferi.

AV.03-18.980 - Conforme Ofício Circular nº 71/94-CGJ, datado de 16/11/94, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça, assinado pelo Des. Be nedito Pompeu de Campos Filho, Corregedor Geral de Justiça, foi comuni cado a Oficial deste Cartório que, os ex-administradores: LUIZ ANTONIO GARAVELO, CPF número 012.795.138/53, RG nº 1.653.749, brasileiro, casa do, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, DEIZY PINHEI RO GARAVELO, CPF número 923.953.848-87; portadora da RG nº 2.894.019/5 SP/SP, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP, da GARAVELO & CIA estão com o patrimônio atingido pela indis ponibilidade, prevista no art. 38 da Lei 6.024 de 13 de março de 1.974, devidamente registrada sob nº 14, fls. 009, Livro nº 01 - INDISPONIBI LIDADE DE BENS, em data de 24/11/94, neste RI. Cuiabá, 24 de novembro/ de 1.994. Eu, Ioani Maria de Assis Asc Oficial, que a datilografar e conferi.

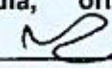
AV-04-18.980 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, oriundo do Processo nº 00013984420124036142. Cuiabá, 16 de Janeiro de 2015. Eu, Frederico Soares de M Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua as Fls. 093/1

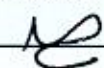
MATRÍCULA  
Cont. da Matr.  
18.980

FOLHA  
093/1

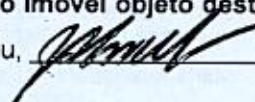
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária  
CUIABÁ - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2 - BI - REGISTRO GERAL

AV-05-18.980 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, oriunda do Processo nº 00031834120124036142**. Cuiabá, 20 de março de 2015. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

bsm


AV-06-18.980 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201510.2612.00083714-IA-480, datado de 26/10/2015, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00006888720134036142 no imóvel objeto desta matrícula**. Selo digital AVN 17491. Cuiabá, 04 de Outubro de 2016. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

bsm\_lote\_83160

AV-07-18.980 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 202001.2416.01044620-IA-630, datado de 24/01/2020, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00926002719915090019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR no imóvel objeto desta matrícula**. Em. Gratuito - Selo digital BJW 33591. Cuiabá, 31 de Janeiro de 2020. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-08

Bsc

AV-08-18.980 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento n.º 202003.1919.01100604-TA-230, datado de 19/03/2020, **fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00926002719915090019 da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR averbada sob nº 07 desta matrícula**. Em. Gratuito - Selo digital BKF 58910. Cuiabá, 03 de Abril de 2020. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

**OBS:** Existe **Mandado de Arresto**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, em 20/07/95, recebido em 01/08/1995, Processo nº 857/95, extraído dos Autos de Carta Precatória da Comarca de São Paulo-SP, Processo nº 692/95, do Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, expedida em 12/05/95, requerido por **JUSTIÇA PÚBLICA**, contra **LUIZ ANTONIO GARAVELO e OUTROS**. Foi remetido **ofício nº 089 JE/95** em 07/08/1995; **Mandado de Arresto**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, em 19/07/1995, recebido em 01/08/1995, Processo nº 797/95, extraído dos Autos de Carta Precatória da Comarca de São Paulo-SP, Processo nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

18.980

FOLHA

093/1vº

632/95, do Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, expedida em 30/05/95, requerido por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, contra **LUIZ ANTONIO GARAVELO e OUTROS**. Foi remetido **ofício nº 090 JE/95** em 07/08/1995; **Mandado de Arresto**, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, em 17/07/95, recebido em 03/08/95, Processo nº 716/95, extraído dos Autos de Carta Precatória da Comarca de São Paulo-SP, Processo nº 755/95, do Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, expedida em 30/05/95, requerido por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, contra **LUIZ ANTONIO GARAVELO e OUTROS**. Foi remetido **ofício nº 091 JE/95** em 07/08/1995 e **Mandado**, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias desta Capital, aos 24-07-2002, recebido em 31-07-2002, (Carta Precatória nº 8796/02), acompanhado do Mandado de Averbação, Carta Precatória Cível e Aditamento (Carta Precatória) do Juízo de Direito da 34ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, extraído dos autos processo 000.95.613848-9/10 - controle 10/2809/96, em que **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, move contra **LUIZ ANTÔNIO GARAVELO e OUTROS (Banco Garavelo S/A)**. Foi remetido **ofício nº 219 JE/2002** em 14/08/2002, neste

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 04/02/2021.

*Joani Maria de Assis Asckar*

Oficial / Tabelião

**Cº. Serviço Notarial**  
 Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião  
 José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabelião Substituto  
 Joaquim Carlos de Abreu Assis  
 Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
 Escreventes Juramentados  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78365-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 www.boficio.com.br - E-mail: atendimento@boficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
**ATO DE NOTAS E REGISTROS**

Código da Serventia 62  
 Cod. Ato(s) 177.176  
 Protocolo: 2058066

Valor: R\$26.60  
 Valor Issqn: R\$0.64

Selo Digital  
**BNK-96172**



Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 CÓDIGO DA SERVENTIA: 62



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XVUWF-A6VUD-VUH5U-VP5YA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joaquim Carlos De Abreu Assis (CPF 700.623.171-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XVUWF-A6VUD-VUH5U-VP5YA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>